



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO Nº <u>17.991</u>
PÁGINA Nº <u>19</u>
DATA <u>23/ maio / 2018</u>

LEI Nº 037/2018

Ementa: Abre Crédito por Superávit Financeiro e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito por superávit financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 309.013,42 (trezentos e nove mil e treze reais e quarenta e dois centavos)**, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0006.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0032 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00511)	1.583,31
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.752.0014.2.008.000	Manutenção da Iluminação Pública	
0098 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00507)	7.074,47
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.2.015.000	Manutenção Do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0105 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00504)	6.622,15
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.002	DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção Do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0124 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - (00501)	122,42
0119 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00512)	264,43
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA	
12.812.0023.1.023.000	Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário	
0338 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - (00775)	27.539,55
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0158 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00103)	5.898,91
0395 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - (00105)	330,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.021.000	Manutenção do Fundeb	
0168 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (00101)	9.378,35
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.022.000	Manutenção do Programa Cota Salário Educação	
0179 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00107)	790,20
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.1.016.000	Construção de Unidade de Educação Infantil	
0357 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - (00124)	14.681,92
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.031.000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
0185 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00104)	19.561,92
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.050.000	Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
0396 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00128)	3.863,06
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003	DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0021.2.023.000	Manutenção do Programa Transporte Escolar	
0194 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00116)	61,82
0195 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00117)	2.281,89
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.004	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ESCOLAR	
12.306.0022.2.024.000	Manutenção do Departamento de Nutrição Escolar - PNAE/MEC/FN	
0207 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00122)	4,54
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0397 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00323)	13,70
0398 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00328)	351,20
0238 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00495)	32.561,62
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0382 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00330)	34.600,84
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.044.000	Manutenção Atividades F.M.S - Ouvidoria	
0399 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00499)	2.948,44
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.1.013.000	Ampliação e Reforma do Posto de saúde - NIS I	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

0400 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - (00329)	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.203,34
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0026.2.028.000	Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Pronto Atendimento	
0249 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - (00304)	739,51
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027-2.046.000	Programa Piso Paranaense de Assistência Social	
0292 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00772)	28.028,26
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.055.000	Serviço da Proteção Social Básica	
0304 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00934)	80.303,25
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.056.000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0309 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00940)	17.204,30
Total Suplementação:		309.013,42

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

FONTE: 511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF
FONTE: 504 OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. E PATRIM. NÃO PREVIDENCIÁRIAS
FONTE: 777 RECAPE ASFÁLTICO
FONTE: 501 TAXAS - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
FONTE: 512 CIDE
FONTE: 775 CONV QUADRA DE ESPORTE
FONTE: 103 EDUCAÇÃO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
FONTE: 105 ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO
FONTE: 101 FUNDEB 60%
FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
FONTE: 124 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FONTE: 104 EDUCAÇÃO 25% - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À Educação Básica
FONTE: 128 CONVENIO MANUTENÇÃO UNIDADES INFANTIL
FONTE: 116 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
FONTE: 117 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL
FONTE: 122 MERENDA ESCOLAR
FONTE: 323 PSF - SB SESA
FONTE: 328 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA
FONTE: 330 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

FONTE: 499 GESTÃO DOS SUS

FONTE: 329 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

FONTE: 304 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE

FONTE: 772 PISO PARANAENSE DA ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)

FONTE: 940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de **SANTA MONICA**,
Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2018.



SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal